



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CRIADO MEDIANTE LEI N.º 595/2021 de 15/10/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DAMIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SANTA TEREZINHA-PB - SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

MESA DIRETORA – 2023 - 2024

FRANCISCO BEZERRA LUCENA (Presidente Interino)
CADMO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA (1º Secretário)
JOSÉ DO EGITO RODRIGUES ALVES (2º Secretário)

VEREADORES – 2021 - 2024

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE MEDEIROS
CADMO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA
DAMIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA
EDCARLOS SOARES DOS SANTOS
FRANCISCO BEZERRA LUCENA
JOSÉ DO EGITO RODRIGUES ALVES
LIDIANNY TEREZINHA MEDEIROS DE OLIVEIRA
OSVALDO OLIVEIRA MARTINS
SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

**DISPÕE A RESPEITO DA APROVAÇÃO
DAS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PB,
REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022, DE
RESPONSABILIDADE DO ATUAL
GESTOR JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES
CAMBOIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que recomenda a Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PB relativas ao exercício financeiro de 2022;

Considerando que após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do Plenário os pareceres constantes no processo de julgamento das contas do atual gestor municipal, e que, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2024, **MANTEVE O PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, aprovando as contas de responsabilidade do Senhor José de Arimateia Nunes Camboim;

Considerando os posicionamentos dos Vereadores que por unanimidade acompanharam o Parecer Prévio do TCE PB sendo favoráveis à aprovação da referida conta;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB
C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46
Rua José Nunes, nº. 27 Centro - Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 - 000.
Tele Fax: (83) 3419 - 1004



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

Considerando a aprovação deste Decreto Legislativo por 09 (nove) votos favoráveis, e aprovando com isso o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor José de Arimateia Nunes Camboim, tombada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TC 02312/23;

Parágrafo Único - O processo, o Parecer Prévio e o Ofício de encaminhamento referidos ao caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo;

Art.2º-O processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio e o Ofício, referidos no artigo anterior, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, artigo 31 da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, 17 de Maio de 2024

Francisco Bezerra Lucena
Presidente do Poder Legislativo
Santa Terezinha-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB
C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46
Rua José Nunes, nº. 27 Centro - Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 - 000.
Tele Fax: (83) 3419 - 1004

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

RUA: JOSÉ NUNES, 27 – CENTRO – SANTA TEREZINHA - PB
Telefone: (83) 3419-1004 | E-mail: cmstpb2017@gmail.com